



DECRETO Nº 4.328 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 171.600,00 – (cento e setenta e um mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

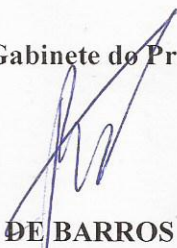
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 171.600,00** – (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

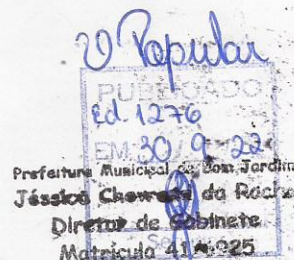
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 4.328, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0800.1030100652.075	040	3190.11.01	00	50.000,00		
0800.1030100652.075	049	3390.30.00	70	24.600,00		
0800.1030100652.076	065	3190.11.01	00	50.000,00		
0800.1030201232.194	166	3390.39.00	68	34.000,00		
0800.1030201232.194	184	3390.39.00	70	13.000,00		
0800.1030100652.079	114	3390.32.00	00		100.000,00	
0800.1030200642.071	118	3390.32.00	68		34.000,00	
0800.1030200642.071	192	3390.32.00	70		37.600,00	
TOTAIS				171.600,00	171.600,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO